




PROJETO DE LEI PL./0251.7/2013

Institui o Dia Estadual da Agroecologia.

Art. 1º - Fica instituído no Estado de Santa Catarina o “Dia Estadual da Agroecologia”, a ser comemorado anualmente no dia 03 de outubro.

Art. 2º - Esta data fica incluída no calendário de eventos da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente

56ª Sessão de 09/10/13

Às Comissões de:

- Justiça

- Agricultura

Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa à comemoração anual do Dia Estadual da Agroecologia, em 03 de outubro, data de nascimento de Ana Maria Primavesi, precursora da agroecologia no Brasil. Esta data servirá para referenciar a importância agricultura sustentável e agroecológica em Santa Catarina, um estado em que as características sócio-fundiárias apontam uma crescente tendência de crescimento, especialmente entre a agricultura familiar. Não é por acaso que existem diversas pesquisas de agroecologia, articulando PhDs e Mestres, além dos extensionistas.

A agroecologia é sinônimo de saúde, tanto para os agricultores como também para os consumidores. Estima-se que atualmente quase três mil famílias de pequenos agricultores cultivam produtos orgânicos em Santa Catarina. A merenda escolar orgânica atende mais de 56 mil crianças em mais de 100 escolas básicas estaduais. As universidades públicas e privadas já possuem linhas acadêmicas em agroecologia e executam importantes pesquisas na área, beneficiando diretamente a sociedade.

Porém, muito ainda precisa ser feito para o maior desenvolvimento da agroecologia. Um documento contendo 20 ações e políticas fundamentais à agroecologia foi aprovado no VI Seminário Estadual de Agroecologia, em Pinhalzinho (SC), entre os dias 23 e 24 de maio deste ano, reunindo mais de 2,5 mil pessoas em painéis, palestras, debates, oficinas e visitas a experiências agroecológicas. Entre os pontos deste documento, encontramos a necessidade de subsídios públicos para a produção agroecológica e para agricultores em processo de transição para a agroecologia. Também a criação de programa para pagamento de bolsa para estimular os jovens agricultores agroecológicos a permanecerem no campo.

Senhores (as) Deputados (as), comemorar o Dia Estadual da Agroecologia na data de nascimento de Ana Maria Primavesi, é atribuir uma carga simbólica bastante positiva a este conjunto de práticas de preservação do solo, integradas com o meio ambiente, pois homenageia uma verdadeira precursora nas pesquisas que apontaram à agricultura



baseada na atividade biológica do solo. Graças a esta mulher a o solo passou a ser compreendido como um organismo vivo e com diversos níveis de interação com a planta.

Nascida na Áustria, em 1920, a engenheira ambiental Ana Maria Primavesi, hoje aposentada, foi professora da Universidade Federal de Santa Maria. Fundadora da Associação da Agricultura, Ana é autora de diversos livros, dentre os quais aquele que é considerado a obra de referência nas ciências agrárias, "Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais". Durante sua brilhante carreira, recebeu diversos prêmios como o One World Award do *International Federation of Organic Agriculture Movements*, além de títulos *doctor honoris causa* em diversas universidades brasileiras.

Ter uma data a ser comemorada, anualmente, é – acima de tudo – assumir a importância da atividade como política pública de Estado, apresentando crescentemente boas razões para o otimismo da lembrança e a certeza dos investimentos na área.

Essas, portanto, são algumas das razões pelas quais apresento a presente proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.


Deputado Padre Pedro Baldissera